



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PORTARIA Nº 46 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato firmado pela Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 26 ABR. 2019
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 07/2019 que "Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela Câmara Municipal e dá outras providências";

Considerando também que o objeto do contrato nº 03/2019 versa sobre locação de máquinas copiadoras para uso da Câmara Municipal de Monte Mor;

Considerando finalmente que referidos equipamentos ficarão instalados na recepção da Câmara Municipal:

Resolve

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo para que exerça o encargo de fiscal do contrato nº 03/2019 – processo administrativo nº 259/2019 – Dispensa nº 02/2019 razão social da empresa vencedora X Mark Comércio de Máquinas Copiadoras LTDA-ME: **Luciano Aparecido Martins, Matrícula nº158, RG: 25.480.945-5 e CPF: 262.064.068-73.**

Art. 2º - O servidor ora nomeado deverá observar os regramentos legais pertinentes ao desempenho do seu encargo, em especial, o que comanda a Instrução Normativa nº 07/2019 e a Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 26 de abril de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

Aldelina A. Ferreira
ALDELINA ALVES FERREIRA
1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 26 dias do mês de abril do ano de 2019.

Luana Rosiene da Silva
LUANA ROSIENE DA SILVA
Diretora Geral